



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATA DA 18ª REUNIÃO
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

DATA: 16-07-2021

HORÁRIO: 11h

LOCAL: Sala Virtual (GoogleMeet)

PARTICIPANTES:

- 1) ADELSON SILVA DOS SANTOS, Juiz Titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT 11;
- 2) IGO ZANY NUNES CORRÊA, Juiz do Trabalho Substituto, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT 11;
- 3) EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Juíza Auxiliar da *Corregedoria* Regional do TRT 11;
- 4) MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- 5) EVANDRO VIDEO DE SOUZA JÚNIOR, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- 6) WINDER JANE MOREIRA E SILVA, Chefe da Seção do Escritório de Gerenciamento de Projetos - AGE;
- 7) MARCELO TUNPINAMBÁ DE RODRIGUES, Assistente-Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos;
- 8) MARTHA ARRUDA OLIVEIRA, Assessoria de Comunicação Social;
- 9) PAULA SAUER DIEHL, Chefe da Seção de Gestão Socioambiental;
- 10) RAFAEL PERES DE SOUZA HANNA, Gabinete da Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela.

ABERTURA.

O Exmo. Juiz do Trabalho, Dr. Adelson Silva dos Santos, atual Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT 11 (CPAI), realizou a abertura da reunião, cumprimentando todos os membros presentes e agradecendo a participação da Dra. Edna Maria Fernandes Barbosa, Presidente da CPAI no biênio 2019-2020.

ASSUNTOS TRATADOS:

Após a abertura da reunião, a Dra. Edna Maria Fernandes Barbosa ofereceu as boas-vindas ao novo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT 11 e ao Vice-Presidente, Dr. Igo Zany Nunes Corrêa. Em seguida, explanou sobre os objetivos da CPAI, os trabalhos até então realizados e os projetos em andamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Informou que a CPAI tem como objetivo eliminar barreiras que cotidianamente afetam as pessoas com deficiência e promover ações de inclusão social, tendo como público alvo os jurisdicionados, magistrados, servidores, terceirizados e o público em geral.

Asseverou a importância de dar-se continuidade ao projeto de criação de banco de dados de pessoas com deficiência para melhor viabilizar a contratação e ingresso dessas pessoas no mercado de trabalho e o cumprimento da cota legal.

Registrou a existência de matéria pendente no E-SAP, contendo cobrança, registrada em ata correicional, relativa à acessibilidade nos prédios das Varas do interior.

Sugeriu a realização de um estudo, juntamente com SETIC, sobre a viabilidade de inserção de recursos de acessibilidade para deficientes visuais no PJE.

Por fim, agradeceu o convite para participar da reunião e sugeriu a realização de um trabalho conjunto de acessibilidade com o Comitê de Assédio Moral do TRT11.

DELIBERAÇÕES:

1 – Deliberou-se pela continuidade do projeto de criação de banco de dados de pessoas com deficiência, com retomada das tratativas da CPAI com a Escola Judicial do TRT11 (Ejud11), o Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Amazonas, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a Receita Federal, a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a empresa MAP Technology, ficando a Dra. Edna Maria Fernandes Barbosa responsável por repassar ao Dr. Adelson Silva dos Santos e ao Dr. Igo Zany Nunes Corrêa o contato dos responsáveis pelo projetos nos demais Órgãos envolvidos;

2 – Deliberou-se pela realização de uma reunião com os órgãos envolvidos no projetos para criação de banco de dados de pessoas com deficiência, com participação da SETIC e dos novos dirigentes da CPAI;

3 – Deliberou-se solicitar à SETIC liberação de acesso ao E-SAP da CPAI a todos os membros da Comissão;

4 – Deliberou-se sobre a necessidade de verificação de orçamento disponível em 2021 para atendimento da recomendação correicional relativa à acessibilidade nos prédios das Varas do interior, considerando-se a verba própria do Tribunal destinada a esta finalidade, bem como a verba destinada conjuntamente à CPAI e à Seção de Gestão Socioambiental;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

5 – Deliberou-se pela necessidade de resposta ao DP Presidencial n. 15371/2020, relativa ao cumprimento da Resolução CNJ nº 343/2020, que institui, dentre outras providências, condições diferenciadas de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas condições;

6 – Deliberou-se pela necessidade de atualização da página da CPAI no Portal Institucional do TRT11, para inclusão dos seguintes documentos;

- Resolução CNJ n. 401.2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão

- Resolução TRT11 n. 069.2021, que institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição;

- Atas das últimas reuniões realizadas pela CPAI.

7 – Deliberou-se que a SETIC criará um perfil de acesso e edição de conteúdo relativo ao Site Institucional – Comissão de Acessibilidade e Inclusão, no portal do TRT11, para a Chefe da Seção de Gestão Socioambiental, Paula Sauer Diehl, realizar a atualização indicada no item 4 da presente ata;

8 – Deliberou-se pela necessidade de atualização do cadastro de servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave e posterior questionamento sobre os principais obstáculos encontrados no âmbito do TRT11, replicando pesquisa já realizada pela Seção de Saúde, tarefa delegada à Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Sra. Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro;

9 – Deliberou-se sobre a possibilidade de oficiar a OAB-AM para realização de levantamento dos advogados com deficiência, necessidades especiais ou doença grave que atuam na Justiça do Trabalho nos estados do Amazonas e Roraima, para posterior questionamento sobre os principais obstáculos encontrados no âmbito do TRT11;

10 – Deliberou-se que os novos membros da comissão devem ler as atas das reuniões anteriores, disponíveis no site institucional da CPAI: <https://portal.trt11.jus.br/index.php/home/sites-institucionais/comissao-de-permanente-de-acessibilidade-e-inclusao> .

ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Após realizadas as explanações e deliberações acima descritas, o Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT da 11ª Região agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

ADELSON SILVA DOS SANTOS
Juiz Titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus
Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT 11

IGO ZANY NUNES CORRÊA
Juiz do Trabalho Substituto
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT 11

EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA
Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional do TRT 11

MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

EVANDRO VIDEO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

WINDER JANE MOREIRA E SILVA
Chefe da Seção do Escritório de Gerenciamento de Projetos – AGE

MARCELO TUNPINAMBÁ DE RODRIGUES
Assistente-Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos

MARTHA ARRUDA OLIVEIRA
Assessoria de Comunicação Social

PAULA SAUER DIEHL
Chefe da Seção de Gestão Socioambiental

RAFAEL PERES DE SOUZA HANNA
Gabinete da Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela